



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAIACU

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 88 de 10 de junho de 2020.



<http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 886

Página 1 de 5

Sumário

Compras	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA	2
Secretaria Geral	3
Decreto nº1.727	3
Setor de Licitação	4
11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2021 - Tomada de Preços nº 03/2021 - Processo nº 37/2021	4
Aviso de Retificação do Edital – Concorrência Eletrônica nº 03/2024	5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiacu-SP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmtaiacu.sp.gov.br/>

Certificado por Prefeitura Municipal de Taiacu-SP





MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo Administrativo nº 473/2024

O **MUNICÍPIO DE TAIACU**, torna público aos interessados, que nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estará recebendo de interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretendida contratação, por *e-mail*, no período compreendido entre os dias 29 de novembro a 03 de dezembro de 2024, propostas adicionais para a aquisição de Hipoclorito de Sódio (cloro) destinado aos poços artesianos para tratamento de água.

As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, que se encontra disponível no site: pmtaiacu.sp.gov.br, no campo licitações, “dispensa”.

O *e-mail* de contato para fins de recebimento das propostas é: compras@taiacu.sp.gov.br.

A contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.656, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre sua regulamentação.

A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira deverá ser apresentada após a aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato ou outro documento hábil.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 28 de novembro de 2024.

Maurício Lofrano Geraldo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO - CEP 14.725-000
TIAIACU - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 44.544.690/0001-15

DECRETO Nº 1.727 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

“ Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, para atendimentos de despesas correntes, e dá outras providências.”

Mauricio Lofrano Geraldo, Prefeito Municipal de Taiacu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida Art. 6º, da Lei nº 2.018, de 18 de dezembro de 2023, ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Fiscal do Município, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atendimento de despesas de capital do Município, observadas as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Crédito Suplementar	
02 - Poder Executivo	
02.02 – Obras e Serviços Municipais	
02.02.01 – Obras e Serviços Municipais	
26.782.0009.2.038 – Manutenção da Frota	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....	50.000,00
02.04 – Fundo Municipal de Saúde	
02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0009.2.38 – Manutenção da Frota	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
02.05 – Fundo Munic. De Assistência Social	
02.05.01 – Fundo Munic. De Assistência Social	
08.122.0006.2.116 – Direção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	10.000,00
TOTAL.....	110.000,00

Parágrafo 1º - O crédito aberto na forma deste artigo será coberto com os recursos a que alude o Inciso I, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 20 de março de 1964.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 22/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiacu, 27 de novembro de 2024.

Mauricio Lofrano Geraldo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura, com publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação

Julia Gomes dos Santos
Resp. p/ Secretaria Geral.



11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 38/2021

Tomada de Preços nº 03/2021

Processo nº 37/2021

Contratante: Município de Taiacu.

Contratada: K & G Construtora Garcia Ltda.

Objeto: Conclusão das obras de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso - CCI. Referido contrato foi alterado para ficar constando a prorrogação do prazo de execução e prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Período: 28/11/2024 a 28/05/2025

Data da assinatura: 28/11/2024.

Mauricio Lofrano Geraldo – Prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAIACU

Aviso de Retificação do Edital – Concorrência Eletrônica nº 03/2024

Órgão Licitante: Município de Taiacu. Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 03/2024**.
Objeto: Execução dos serviços de revitalização da iluminação pública. O Município torna pública a retificação do edital, para alterações nos anexos I, II, III, IV e V do edital.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

PROCESSO Nº 417/2024

EDITAL Nº 25B/2024

TIPO: Menor preço global

INTERESSADO: Município de Taiacu

OBJETO: Execução dos serviços de revitalização da iluminação pública

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA E HORA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: às 8h do dia 29/12/2024

DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO: às 17h do dia 10/12/2024

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: às 08h59min do dia 16/12/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 16/12/2024

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Taiacu, 28 de novembro de 2024.

Maurício Lofrano Geraldo – Prefeito Municipal.